

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 03.12.02/2020.**

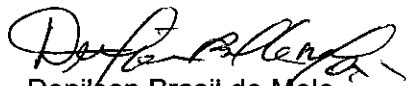
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, e ainda os licitantes: **01. MATOS & ALMEIDA LTDA**, representado(a) por Denis Weima Silva Cardoso, portador(a) do CPF nº 027.052.643-96; **02. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI**, representado(a) por Denilson Brasil de Melo, portador(a) do CPF nº 307.222.503-63; e **3. MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada por Mauro de Magalhães Andrade, portador do CPF 484.114.343-20, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 03.12.02/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 03.12.02/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação dos Licitantes, a empresa **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou a certidão de Regularidade Trabalhista e Certidão de Débitos Federais fora do prazo de validade, porém a mesma declarou ser Micro empresa, garantindo assim os benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, então, caso esta empresa seja considerada vencedora do certame, deverá, no ato da assinatura do contrato apresentar as certidões dentro do prazo de validade. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao

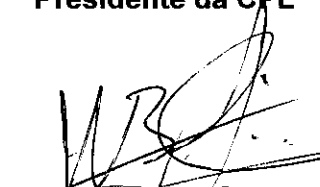


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

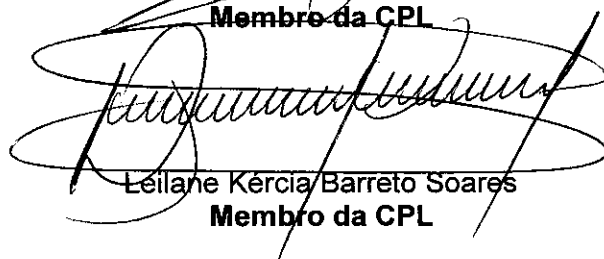
serem comparadas as propostas de preços de cada um chegou-se ao seguinte resultado: empresa 01. **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 35.097,23** (trinta e cinco mil noventa e sete reais e vinte e três centavos); a empresa 02. **MATOS & ALMEIDA LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 35.932,05** (trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e a empresa 03. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI**, apresentou valor global de **R\$ 36.266,37** (trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). A vencedora foi à empresa **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O presidente reforça que, no ato da assinatura do contrato o licitante deve apresentar as Certidões dentro do prazo de validade Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 16 de dezembro de 2020.



Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Denilson Brasil de Melo
LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA -
EIRELI
Licitante


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL

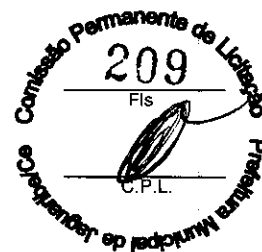

Denis Weima Silva Cardoso
MATOS & ALMEIDA LTDA
Licitante


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Mauro de Magalhães Andrade
MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE N° 03.12.02/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 TÚMULOS DE 2 GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA "D" DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 35.097,23 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e vinte e três centavos).
MATOS & ALMEIDA LTDA	R\$ 35.932,05 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
LIDER CONSTRUCOES E ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 36.266,37 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 36.648,73 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 35.097,23 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e vinte e três centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe--CE, 16 de dezembro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação